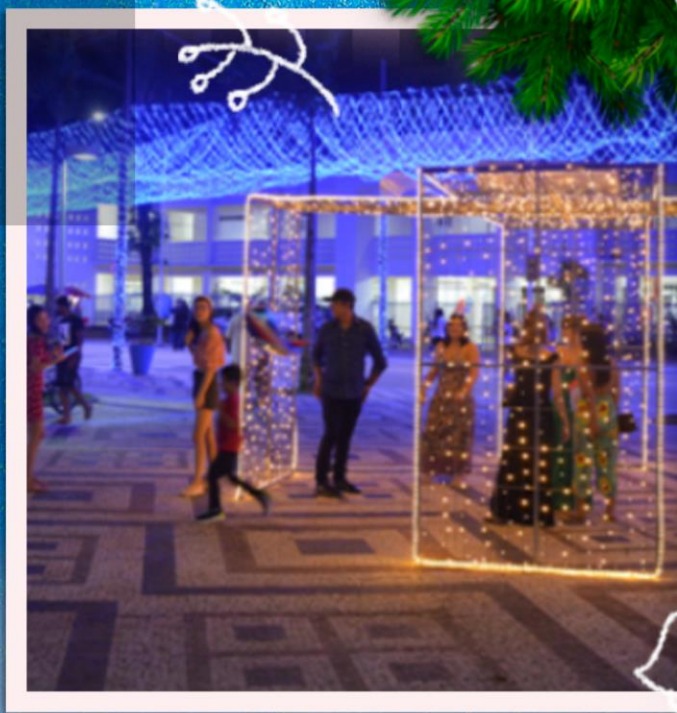


REGULAMENTO



**PRÊMIO NATAL DE VIDA,
ESPERANÇA E DIGNIDADE**

**LEIA COM
ATENÇÃO**



@prefriobranco



www.riobranco.ac.gov.br



PREFEITURA DE
RIO BRANCO
PRODUÇÃO, EMPREGO E DIGNIDADE

LIBRÔQUE PATRIA MEMOR

PRÊMIO NATAL DE VIDA, ESPERANÇA E DIGNIDADE - 2021

Rio Branco/AC
Dezembro de 2021



PRÊMIO NATAL DE VIDA, ESPERANÇA E DIGNIDADE - 2021

“Natal é época de confraternização e nos causa um sentimento de amor indescritível. Quanto mais nos aprofundamos nesse clima, mas somos e fazemos nossos entes e amigos felizes. Só Jesus para nos proporcionar isso” (Tião Bocalom)

Apresentação

A decoração natalina é uma tradição que vem sendo inovada ao longo dos anos. Antes de existir as luzes de Natal elétricas como conhecemos hoje, se usava acender velas em torno de uma pequena árvore em casa, costume que causou vários incêndios.

Ao longo do tempo buscou-se o aprimoramento desse costume herdado de um ritual pagão dedicado a deuses ancestrais. Os cristãos adotaram o uso da árvore de Natal, levando a árvore para casa e iluminando com vela, no início da Alemanha moderna, no século XVIII.

Quem inventou as primeiras luzes de Natal foi Edward H. Johnson, amigo e sócio de Thomas Edison. Mas Thomas Edison também ajudou nessa ideia, o inventor da lâmpada criou o primeiro fio de luz elétrica e durante a temporada de Natal de 1880, amarrou os fios do lado de fora do seu Laboratório Menlo Park. E quem passava pelas estradas que envolviam o laboratório viu pela primeira vez um visor de luz elétrica.

Dois anos depois, Edward lançou a primeira série de luzes elétricas de Natal. Em 22 de dezembro de 1882, em sua casa na Quinta Avenida, em Nova York, instalou 80 lâmpadas vermelhas, brancas e azuis, e as enrolou em volta da árvore de Natal. Mas levaria quase quarenta anos para que as luzes elétricas de Natal se tornassem a tradição que todos conhecemos e amamos.



Mantendo uma tradição secular, o prefeito Tião Bocalom, inspirado na decoração natalina da cidade de Gramado, no Rio Grande do Sul, decidiu trazer para Rio Branco, além das luzes na Praça da Revolução, a cortina de led azul sobre a avenida Getúlio Vargas, entre a rua Rui Barbosa e avenida Brasil. A ideia superou todas as expectativas dos envolvidos na ornamentação.

Famílias inteiras, vindas de vários bairros da cidade, e de municípios do interior, usam o local para tirar fotos, fazer vídeos. A população usa as luzes como cenário para retratar seus books de grávida, de casal, de família eternizando momentos singelos e belos, como forma de relaxar devido ao período pandêmico pelo qual o mundo passa.

O Concurso

Vendo o total e absoluto sucesso da decoração do **Natal de Vida, Esperança e Dignidade**, a Diretoria de Comunicação, da Prefeitura de Rio Branco decidiu fazer um concurso para premiar as fotos registradas pela população da seguinte forma: as melhores fotos em primeiro, segundo e terceiro lugares e a fotografia mais curtida que for marcada no Instagram @prefriobranco (Da prefeitura), no perfil do usuário.

Haverá uma comissão julgadora para avaliar as três fotos a serem premiadas.

As fotos para os primeiro, segundo e terceiro lugares devem ser inscritas no formulário publicado no site da Prefeitura de Rio Branco, com a devida autorização de uso de imagem.

Premiação: 1º lugar: R\$ 1.000,00; 2º lugar: R\$ 500,00; 3º lugar R\$ 300,00. Prêmio extra: R\$ 500 reais para a foto mais curtida.

REGULAMENTO

I. DA ORGANIZAÇÃO

- a. O “**Prêmio Natal de Vida, Esperança e Dignidade**” será realizado e organizado pela Prefeitura Municipal de Rio Branco, com coordenação da Secretaria Municipal da Casa Civil por meio da Diretoria de Comunicação - DIRCOM.

II. DOS OBJETIVOS DO CONCURSO

- a. Promover o espírito de natal, com ênfase na vida, esperança e dignidade;
- b. Fortalecer a economia local e a geração de emprego e renda;
- c. Apoiar as ações da comunidade municipal de Rio Branco;
- d. Reconhecer a criatividade dos munícipes de Rio Branco;
- e. Estimular o comércio, os serviços e o turismo de Rio Branco;
- f. Embelezar o município de Rio Branco, com vistas a promoção da imagem e engajamento da população.

III. DA PARTICIPAÇÃO

- a. Os interessados em participar do PRÊMIO NATAL DE VIDA, ESPERANÇA E DIGNIDADE devem utilizar a postagem na rede social Instagram e usar o arroba (@) da instituição, “@prefriobranco”.
- b. Apenas fotografias feitas durante o NATAL DE VIDA, ESPERANÇA E DIGNIDADE, com a iluminação disponibilizada pela Prefeitura Municipal de Rio Branco, entre às 18h do dia 14 de dezembro 2021 (terça-feira) até às 23h59 do dia 09 de janeiro de 2022 (domingo), poderão participar do Concurso;
- c. Cada fotógrafo poderá postar imagens, sem um limite máximo de fotos, para concorrer, entretanto, será premiada uma fotografia por participante.
- d. As inscrições devem ser feitas até o dia 23 de Janeiro de 2022.

- e. As inscrições devem ser feitas por meio do formulário presente no site da prefeitura, no seguinte link https://docs.google.com/forms/d/1uQ8_9SodaKO-IliCxyZrspfU88cCWsIKt1hYWZk7wg/viewform?chromeless=1&edit_requested=true

IV. DA SELEÇÃO

- a. Serão selecionadas as melhores imagens e todas as fotos inscritas no concurso, poderão ser utilizadas por tempo indeterminado pela Prefeitura Municipal de Rio Branco, para compor o acervo fotográfico do município, sempre assegurando o crédito aos fotógrafos e seu direito autoral, sendo livre o direito de uso das imagens selecionadas;
- b. As três melhores imagens receberão premiação financeira, sendo: 1º Lugar - R\$ 1.000,00; 2º Lugar - R\$ 500,00; 3º Lugar - R\$ 300,00, além da foto mais curtida que dará ao autor o prêmio de R\$ 500,00.
- c. A seleção será realizada por uma equipe julgadora especializada, coordenada pela Diretoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Rio Branco;
- d. A Coordenação Geral do Concurso é feita pelo pós graduado em Marketing Digital, Diego Dias de Souza e pelos jornalistas: Miriam Moura, Melissa Jares e Ailton Oliveira. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (68) 3212-7005 e pelo e-mail: dircom@riobranco.ac.gov.br.

V. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. O participante poderá postar as imagens na rede social Instagram a qualquer tempo, mas deverá estar atento para o prazo de participação e para o início do julgamento, conforme os Itens b e d do parágrafo III, deste regulamento;
- b. Caberá aos participantes tomarem as providências necessárias para a participação na presente premiação, conforme o prazo estabelecido, bem como providenciar os materiais necessários para publicação da(s) foto(s) , garantir o consentimento de todos os indivíduos envolvidos e assumir total



- responsabilidade sobre quaisquer reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados por plágio ou pela cessão dos direitos autorais;
- c. Os casos omissos e não previstos neste regulamento serão resolvidos exclusivamente pelos membros da comissão organizadora da equipe julgadora especializada, coordenada pela Diretoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Rio Branco.

Rio Branco / AC, 15 de dezembro de 2021.

Diretoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Rio Branco